

FATO RELEVANTE

**PANORAMA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 37.899.400/0001-90

Código B3: PNDL11

Código ISIN: BRPNDLCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212 - Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição “Administradora” do **PANORAMA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.899.400/0001-90 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que recebeu, no dia 07 de março de 2024, Proposta de aquisição da integralidade dos imóveis URDI Barueri e URDI Castello Branco encaminhada pela AZ Quest MZK Investimentos Macro e Crédito Ltda. (“Proposta”), a qual figura como Anexo I ao presente Fato Relevante.

Tendo em vista o recebimento de outras propostas pelo Fundo, a Administradora informa que tomará as medidas cabíveis para realização da convocação da AGE em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Proposta, nos termos do §2º, do art. 75, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

A Administradora manterá os cotistas e o mercado em geral informados sobre os trâmites de convocação da AGE.

São Paulo, 08 de março de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

São Paulo, 07 de março de 2024.

À
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Na qualidade de representante e administrador do **PANORAMA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FII**

A/C AZ QUEST PANORAMA LTDA.

Ref.: Proposta de aquisição dos galpões URDI Barueri e URDI Castello Branco

Prezados(as) Senhores(as),

AZ Quest MZK Investimentos Macro e Crédito Ltda. (“AZ Quest”), com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 15º andar, conjunto 151, sala A1, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrito no CNPJ sob o nº 21.676.427/0001, em nome dos fundos sob sua gestão, que serão oportunamente indicados pela AZ Quest, vem apresentar proposta de aquisição (“Proposta”) da integralidade dos imóveis URDI Barueri e URDI Castello Branco, conforme descrição presente no relatório de gestão do Panorama Desenvolvimento Logístico FII.

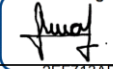
- 1.1** Observadas as Condições Resolutivas abaixo previstas, a AZ Quest, propõe o pagamento do valor total de R\$ 134.808.762,00 (cento e trinta e quatro milhões oitocentos e oito mil setecentos e sessenta e dois reais) (“Preço de Aquisição”) referente a 50% ao imóvel URDI Barueri e 100% do imóvel URDI Castello Branco, conforme condições de pagamento previstas na tabela abaixo:

Ativos	Participação Empreendimento	Valor Total	Forma de Pagamento
URDI Barueri	50%	R\$ 64.229.509,00	50% à vista e saldo em 6 meses
URDI Castello Branco	100%	R\$ 70.578.233,00	50% após entrega da obra e saldo em 6 meses a partir do sinal
Total		R\$	134.807.742,00

- 1.2** A AZ Quest pagará o Preço de Aquisição, referente ao valor de cada imóvel, por ocasião da confirmação da compra, após a realização com sucesso do processo de diligenciamento em um prazo máximo de 90 (noventa dias) contados do aceite da presente proposta.
- 1.3** Após o aceite da proposta, a AZ Quest, indicará o escritório de advocacia que realizará auditoria legal e técnica (“Due Diligence”) do Imóvel, de seu proprietário e antecessores, com o objetivo de verificar a existência de ônus, encargo, dívida, impedimento real ou pessoal e/ou passivo ambiental, que possa inviabilizar e/ou coloque em risco ou dúvida a aquisição do Imóvel, ou a existência de qualquer apontamento nos documentos e certidões analisados na Due Diligence que obste, onere e/ou possa trazer vício à cadeia dominial do Imóvel.

- 1.4** A aquisição definitiva do Imóvel, com a consequente outorga da Escritura a AZ Quest, não ocorrerá se verificada qualquer das seguintes condições resolutivas: (a) seja verificada, na Due Diligence, a existência de qualquer ônus, encargo, dívida, impedimento real ou pessoal e/ou passivo ambiental que, a critério exclusivo da AZ Quest, inviabilize e/ou coloque em risco ou dúvida a aquisição do Imóvel, ou ainda caso seja verificada a existência de qualquer apontamento nos documentos e certidões analisados na Due Diligence que obste, onere e/ou possa trazer vício à cadeia dominial do Imóvel, a exclusivo critério da AZ Quest e (b) o investimento seja vetado pelo Comitê de Investimentos da AZ Quest, a seu exclusivo critério.
- 1.5** A presente proposta tem validade de 30 dias.
- 1.6** Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir e julgar todas e quaisquer questões decorrentes da presente Proposta.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  EF50E09C3E26449...	DocuSigned by:  2EF713AFE491471...
---	--

AZ Quest MZK Investimentos Macro e Crédito Ltda.